



**OFÍCIO N.º 1775/2021/GS/SEMA**

**Manaus, 16 de novembro de 2021.**

À Senhora

**Jazette Renata Gouveia Weckeverth**

Diretora do Departamento de Apoio ao Conama - Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
70068-900 – Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular N.º 327/2021/MMA.**

**Referência: Processo N.º 02000.002784/2020-98.**

**Referência: Processo SIGED N.º 01.01.030101.002552/2021-70.**

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício em epígrafe, o qual versa acerca da aprovação de proposta de resolução que estabelece critérios e procedimentos para o reúso de efluentes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias em sistemas de fertirrigação na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, informamos a Vossa Senhoria que esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA está de acordo com a referida proposta, bem como não verifica óbice quanto ao prosseguimento ao CONJUR/MMA.

Atenciosamente,

**Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

